



Decreto N° 111 - de 04 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.616,67 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.616,67 (cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.1.0016-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - - - - - R\$ 2.919,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.919,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 7.000,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 750,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.750,67

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.669,67

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.600,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 8.375,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.975,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 27.975,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL - - - - - R\$ 8.376,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.376,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.376,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 1.296,00

2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.796,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.796,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.616,67

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.616,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO - - - - - R\$ 850,00

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.850,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 4.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.800,00

2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - - - - - R\$ 7.376,00

2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO - - - - - R\$ 400,00

2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG - - - - - R\$ 500,00

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 2.699,75

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.125,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.900,75

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 19.900,75



Unidade 04 - Secretaria de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	
2.04.00.12.364.0004.2.0032-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	3.722,55
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	300,00
Total da Sub-Unidade 00	4.022,55
Total da Unidade 04	4.022,55
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	1.600,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	1.567,60
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	570,25
Total da Sub-Unidade 01	2.137,85
Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde	
2.05.02.10.304.0005.2.0053-102 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	180,42
Total da Sub-Unidade 02	180,42
Total da Unidade 05	3.918,27
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	1.080,00
2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	707,70
Total da Sub-Unidade 00	1.787,70
Total da Unidade 07	1.787,70
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	840,00
2.08.00.08.244.0008.2.0082-156 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	500,00
2.08.00.08.481.0011.1.0115-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	1.000,00
2.08.00.16.482.0011.2.0111-100 - 3.3.90.35.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	3.340,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0013.2.0092-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	500,00
2.08.01.08.244.0013.2.0093-100 - 3.3.90.14.00 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO RH SUAS MUNICIPAL	500,00
2.08.01.08.244.0013.2.0091-129 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE IGD - SUAS	1.004,00
2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	292,00
Total da Sub-Unidade 01	2.296,00
Total da Unidade 08	5.636,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	
2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.150,00
2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	8.150,00
Sub-Unidade 02 - Cultura	
2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 3.3.90.36.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	1.000,00
2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	432,40
2.10.02.13.392.0010.1.0048-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIP/MOBILIARIO P/ CENTRO CULTURAL	2.000,00
2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 4.4.90.52.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	919,00
Total da Sub-Unidade 02	4.351,40
Total da Unidade 10	12.501,40
Total da Instituição 02	50.616,67
Total Geral Anulado	50.616,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72